DECRETO Nº 5.670, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Designação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados a partir de 6 de março de 2021, com mandato até o dia 5 de março de 2023, os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme segue:

PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Maria Olivia Destro
Suplente: Regiane Cardoso de Oliveira
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Erica Cristina Borro
Suplente: Maria Luiza Caliani Garcia
Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Recreação e Lazer
Titular: Sandra Helena Marinho dos Santos
Suplente: Rosângela Piccinelli Zanchetin
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Jandira dos Santos Souza
Suplente: Débora Neimar Raggi Gonçalves Gamero
Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Thalitta Borborema Faleco Flauzino
Suplente: Renan Roberto Carvalho do Amaral
Representantes do Departamento de Higiene e Saúde
Titular: Gislaine Aparecida de Souza
Suplente: Marta Janete Chichetti de Oliveira

SOCIEDADE CIVIL
Representantes de Entidades de Apoio à Pessoa com Deficiência
Titular: Gisele Rodrigues Vilela Colabono
Suplente: Valéria Cristina Barbosa

Decreto nº 5.670/2021

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Titular: Nayane Roma Yassuda
Suplente: Mariliza Stefanuto Tadei
Representantes dos Clubes de Serviços
Titular: Peterson Ricardo Sampaio Oliveira
Suplente: Fábio Tadeu Moi
Representantes de Entidades Religiosas
Titular: Aparecida de Jesus Chidiquimo
Suplente: Rosângela Maria da Silva Pereira Lira
Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente
Titular: Valderice Simões Martins Polli
Suplente: Graziele Cristina Martins da Silva
Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia - ACE
Titular: Elizangela da Silva Felix Roque
Suplente: Fernando Henrique Natalício Ienco

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 6 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de março de 2021

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
08 ABR 2021
Recebido